

01, do Município e NRE Maringá, com a oferta da Educação Profissional.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida por ESSA Educação Profissional S.A. e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma provisória, pela Resolução n.º 6382/2022, de 11/10/2022, com vigência até 13/10/2023.

Art. 2º Revogar, a partir de 13/10/2023, a Resolução n.º 6382/2022, de 11/10/2022, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as autorizações para o funcionamento das ofertas citadas no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, fique sob a responsabilidade do Colégio Eficaz – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 729 e a guarda e expedição da documentação escolar do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, fique sob a responsabilidade do SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá – CTM, situado na Rua José Correia de Aguiar, 361, ambos do mesmo Município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

10881/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0057/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.842.638-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 054/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa FERNANDA MOTTA TORRES, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Doutor Sebastião Paraná, do Município de Wenceslau Braz.

I - Gestor Titular: Joaquim Gabriel Faustinoni – RG: 7.034.137-9; e Suplente: Luciane Bartenski – RG: 7.297.379-8; II – Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.356.893-2 CREA/PR 19.262/D, e Suplente: Fabio Bahl Oliveira – RG: 6.074.820-9 - CREA/PR 89.429/D, ambos pertencentes à SECID;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

10559/2024

PORTARIA N.º 0059/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.826.829-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 0055/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para a execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Miguel Nassif, do Município de Wenceslau Braz.

I - Gestor Titular: Joaquim Gabriel Faustinoni – RG: 7.034.137-9; e Suplente: Luciane Bartenski – RG: 7.297.379-8; II – Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.356.893-2 CREA/PR 19.262/D, e Suplente: Fabio Bahl Oliveira – RG: 6.074.820-9 - CREA/PR 89.429/D, ambos pertencentes à SECID;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

10447/2024

PORTARIA N.º 0058/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.841.415-1, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 056/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Joaquim Maximiliano Marques, do Município de Carlópolis.

I - Gestor Titular: Ana Maria Molini – RG: 3.677.912-8; e Suplente: Debora Bueno Brochado Dezidero – RG: 6.724.741-8;

II – Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.356.893-2 CREA/PR 19.262/D, e Suplente: Fabio Bahl Oliveira – RG: 6.074.820-9 - CREA/PR 89.429/D, ambos pertencentes à SECID;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

10556/2024



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

